



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das nascentes”

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 7, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza abertura de crédito adicional
suplementar no orçamento corrente.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 3.876, de 19 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jóia para o exercício financeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, no valor total de R\$ 1.536,00 (um mil quinhentos e trinta e seis reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:01 - Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMANTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores de Jóia.

ATIVIDADE: 010310001.2.002000 - Manutenção das Atividades do Legislativo

ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

DESDOBRAMENTO: 3.1.90.04.99.02 – Contratação por tempo determinado
contadorR\$ 1.536,00

Fonte: 0001 Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

]

ÓRGÃO: 01 Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMANTÁRIA: 01.01 Câmara Municipal de Vereadores

ATIVIDADE: 010310001.2.002000 - Manutenção das Atividades do Legislativo

ELEMENTO: 3.3.90.39.01.00.00 Assinatura de periódicos e anuidades

.....R\$ 1.536,00

Fonte: 0001 Recursos Livres

LIDO EM PLENÁRIO
Sessão 12104121

Presidente

Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das nascentes"

Art.3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.


IGNÁCIO LEVINSKI
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 12 de abril de 2021.


Rosa Maria Desordi Lassen
Vice-Presidente


Dionei de Matos Lewandowski
1º Secretário


Valmir José Dutra Vieira
2º Secretário

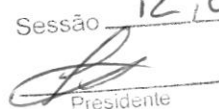
Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 14 / 12 / 21 ao dia 1 / 1 / 21



Servidor

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 12 / 04 / 21


Presidente


Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

MEMORANDO Nº 62/2021/CMVJ

De: Contador

PARA: Presidência

ASSUNTO: Suplementação para pagamento da rescisão de contrato de trabalho

Considerando a necessidade de suplementação para pagamento da rescisão de contrato de trabalho do contratado por tempo determinado José Joaquim Knoll Wagner, pois não há dotação suficiente.

É possível fazer por meio de resolução para a devida suplementação haja vista não ter atingido ainda até a presente data a lei orçamentária.

Segue abaixo as dotações orçamentárias:

Suplementar na seguinte rubrica:

ÓRGÃO:01 - Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMANTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores de Jóia.

ATIVIDADE: 0103100012002000 - Manutenção das Atividades do Legislativo

ELEMENTO: 3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

DESDOBRAMENTO: 3.1.90.04.99.02 - Contratação por tempo determinado contador

R\$ 1.536,00

Fonte: 0001 Recursos Livres

Reduzir da seguinte dotação;

ÓRGÃO: 01 Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMANTÁRIA: 01.01 Câmara Municipal de Vereadores

ATIVIDADE: 010310001.2.002000 - Outros serviços de terceiros Pessoa Juridica

ELEMENTO: 3.3.90.39.01.00.00 Assinatura de periódicos e anuidade

R\$ 1.536,00

Fonte: 0001 Recursos Livres

Atenciosamente,

Jóia-RS, 12 de Abril de 2021.

Juliana Keidann Mai
Juliana Keidann Mai

Contador da Câmara Municipal de Jóia

CRC/RS -100925

*Proibição CAT
Resoluções D9 mesa
12/04/21*

*Câmara de Vereadores de Jóia
PROTOCOLO Nº. 217
Recabido em: 10/04/2021
Horário: 10h
S. M. V. J. O. R.*